

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Diretor Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 61.074.175/0001-38, situada na Av. das Nações Unidas, 14261, Ala A, 29º andar – Chácara Sto Antônio – São Paulo/SP, CEP. 04794-000, telefone (41) 3235-2901, e-mail: negociospublicos@sollievoseguros.com.br/contratosnp@bbmapfre.com.br, neste ato representada por seus representantes legais, senhores Alexandre Ponciano Serra e Thales Eduardo Lemos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital nº 18/2021, nos autos do Processo Adm. Eletrônico PROAD nº 336/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência, aplicação de índice de reajuste, fixação de gasto anual e dotação orçamentária do Contrato nº 19/2021, que trata da contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 54 (cinquenta e quatro) veículos pertencentes à frota oficial deste Regional, conforme especificações detalhadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 19/2021, cujo período inicial com início a partir das 24h do dia 22/09/2021 e encerramento às 24h do dia 22/09/2022 (conforme documento nº 77),



fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 24h do dia 22/09/2025 até 24h do dia 22/09/2026, não podendo ser prorrogado por atingir o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor fica reajustado como segue, conforme o Contrato N° 19/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
1	Seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 54 (cinquenta e quatro) veículos pertencentes à frota oficial do TRT-14ª Região.	R\$ 33.727,02

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE000725, de 20/08/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços são efetuados por meio dos servidores HELY CALIXTO DA CRUZ e LISLANE RIBEIRO, respectivamente, fiscal e substituto eventual, conforme manifestação doc. 303, os quais exercem, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 170/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL E RETIFICAÇÃO

6.1 Corrigir erro material do item 2.1 do Primeiro Termo (ids. 117 e 121), alterando a redação para o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO 2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início a partir das 24h do dia 22/09/2021 e encerramento às 24h do dia 22/09/2022 (conforme documento nº 77), fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2022 até 22/09/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.



6.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 19/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente) **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CONTRATADA

(assinado digitalmente)
THALES EDUARDO LEMOS
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CONTRATADA



ANEXO I - DO CONTRATO

ROL DOS VEÍCULOS

ITEM	VEÍCULO	PLACA	RENAVAN	ANO	COR	VALOR UNITÁRIO
1	CHEVROLET/S10 LT DD4A	NCC7F04	999822365	2013/2014	Branca	665,57
2	CHEVROLET/S10 LT DD4A	NCC7B94	999820931	2013/2014	Branca	665,57
3	CHEVROLET/S10 LT DD4A	NCC7B04	999819135	2013/2014	Branca	665,57
4	CHEVROLET/S10 LT DD4A	NCC7404	999821466	2013/2014	Branca	665,57
5	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHS2446	1068570749	2015/2016	Preta	665,57
6	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHS2E56	1068572067	2015/2016	Preta	665,57
7	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5E26	1055293407	2015/2015	Branca	665,57
8	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHM7806	1063911777	2015/2015	Branca	665,57
9	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4456	1054997672	2015/2015	Branca	665,57
10	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4G36	1055008729	2015/2015	Branca	665,57
11	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5466	1055300438	2015/2015	Branca	665,57
12	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5F16	1055306428	2015/2015	Branca	665,57
13	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5D96	1055289540	2015/2015	Branca	665,57
14	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5496	1055305022	2015/2015	Branca	665,57
15	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHU5G48	567901807	2013/2013	Branca	665,57
16	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4E16	1054994142	2015/2015	Branca	665,57
17	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4276	1054949392	2015/2015	Branca	665,57
18	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5E86	1055304034	2015/2015	Branca	665,57
19	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5476	1055301590	2015/2015	Branca	665,57



20	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHU5F58	567898113	2013/2013	Branca	665,57
21	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5F06	1055305561	2015/2015	Branca	665,57
22	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5E06	1055290416	2015/2015	Branca	665,57
23	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHU5G88	567902803	2013/2013	Branca	665,57
24	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB4586	1055003255	2015/2015	Branca	665,57
25	CHEVROLET/S10 LT DD4	OHU5G08	567900622	2013/2013	Branca	665,57
26	CHEVROLET/S10 LT DD4	NEB5E56	1055297712	2015/2015	Branca	665,57
27	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	OHQ6H95	1100829048	2016/2017	Branca	665,57
28	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	NBN4J28	1104385527	2016/2017	Branca	665,57
29	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	NBM6F08	1104383133	2016/2017	Branca	665,57
30	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	NBN6H58	1104386892	2016/2017	Branca	665,57
31	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	OHQ6l35	1100830348	2016/2017	Branca	665,57
32	CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A	NCA9B82	995551812	2014/2014	Preta	665,57
33	FIAT/DUCATO MULTI	NDB0A86	893865460	2006/2006	Branca	665,57
34	FORD/CARGO 2429 L	OHS9D75	1102776537	2015/2015	Prata	1.122,29
35	HONDA/NXR125 BROS ES	NCQ4801	847071782	2005/2005	Vermelha	439,38
36	RENAULT/FLUENCE PRI20A	NDZ2097	1055307246	2015/2016	Preta	439,38
37	RENAULT/FLUENCE PRI20A	NDZ2107	1055308145	2015/2016	Preta	439,38
38	RENAULT/MASTER FUR L2H2	NEF8H57	1059148045	2015/2016	Branca	665,57
39	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OXL6585	1107394950	2016/2017	Preta	439,38
40	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHU8655	1104768213	2016/2017	Preta	439,38
41	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHV1175	1105244595	2016/2017	Preta	439,38
42	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHV1195	1105245915	2016/2017	Preta	439,38
43	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHU8645	1104766512	2016/2017	Preta	439,38



	T0\/071/00D0\\ 1 \/5\\071/00D0\\	01.04/4=5=	44004=000=	00404004	5 /	100.00
44	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHW4765	1106476937	2016/2017	Preta	439,38
45	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHW4705	1106474896	2016/2017	Preta	439,38
46	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHU9E25	1104874889	2016/2017	Preta	439,38
47	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHT9565	1103803139	2016/2017	Preta	439,38
48	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	OHU9E05	1104873033	2016/2017	Preta	439,38
59	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	NBN8E97	477243495	2012/2013	Preta	439,38
50	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	NDT9C38	499587855	2012/2013	Preta	439,38
51	TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	OXL6645	1107398263	2016/2017	Branca	665,57
52	TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	OXL 9D75	1107791470	2016/2017	Fantasia	665,57
53	MERCEDEZ SPRINTER 516	QTE8B74	1228305053	2019/2020	Branca	665,57
54	TOYOTA HILUX SW4 SRX-AT 4X4 2.8 TDI 16V (5 LUG) DIES. 4P	SLJ8G88	233757	2023/2024	Preto Atitude 218	1.387,94